

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo sobre a possibilidade do cumprimento da Lei Municipal nº 55/1989, da obrigatoriedade de cantar do Hino Nacional e hasteamento da Bandeira Nacional das escolas públicas municipais de nossa cidade

INDICAÇÃO Nº 1125/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a possibilidade do cumprimento da Lei Municipal nº 55/1989, da obrigatoriedade de cantar do Hino Nacional e hasteamento da Bandeira Nacional das escolas públicas municipais de nossa cidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2023.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB

MACENA

CARLOS GOMES

WILZ PARAKI

JOCELI MARIOZI

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

27/11/23
por delegado
Presidente